

PORTARIA DE Nº 589, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA- Concede Licença Prêmio a Servidora efetiva que especifica.

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a petição de nº377/2013, e de acordo com o despacho da Secretária de Educação e o que determina o artigo 198 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

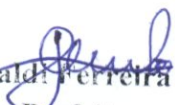
RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses a servidora **Luciene Vasconcelos Alves de Melo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais a contar desde o dia **27/10/13**. Até o dia **25/01/2014**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia 27/10/13, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 29 de Outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldino Ferreira Zumba
-Prefeito-